



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
Pronatec - Campus Bacabal - PRONATEC-BAC
EDITAL Nº 2/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2020 - PRONATEC-BAC/CAMP-BAC/IFMA 1 DE JULHO DE 2020 DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR MEDIADOR À DISTÂNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM COOPERATIVISMO, FINANÇAS, QUALIDADE E QUÍMICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – EAD; E PROFESSOR PRESENCIAL NOS CURSOS FIC (MULHERES MIL) EM AGENTE SOCIO AMBIENTAL, CUIDADOR DE IDOSO, CUIDADOR INFANTIL E PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS, NO ÂMBITO DO BOLSA FORMAÇÃO, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS BACABAL, nomeado nos termos da Portaria nº 5.481, de 15 de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 16 de setembro de 2016 no uso de suas atribuições legais torna pública a público RETIFICAÇÃO do Edital No 01, de 01 de julho de 2020 alterando o caput, do edital 01/2020 e itens 8.1, 8.3, 12.1, 12.2,12.3,15.2,15.3,15.4 e ANEXO I..

ONDE SE LÊ:

O Diretor-Geral do Campus Bacabal, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de **03 a 15.07.2020** as inscrições para a seleção de profissionais internos (servidores do IFMA) para atuar no âmbito do Bolsa Formação EaD do PRONATEC, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015, Portaria MEC Nº 1.152 de 22 de dezembro de 2015, Regulamento de Organização Administrativa das Ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, alterações introduzidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) pelas Leis de nº 11.741/2008 e de nº 13.415/2017, no tocante à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Formação Técnica e Profissional, Lei nº 12.816/2013, que estabelece normas sobre as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, que trata da incidência de imposto sobre bolsas concedidas, Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profucionário, Documento de Referência de Execução Bolsa formação para as Instituições Públicas e SNA, Resolução nº 148/2017 CONSUP FMA e legislações vigentes.

8.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão via formulário eletrônico disponível no portal eletrônico do IFMA: bacabal.ifma.edu.br, no período de 03.07.2020 a 15.07.2020, devendo ser acessado até às 23h55 do dia 15 de julho de 2020, horário local.

8.3. Deverá também ser anexada (em formato pdf, zipado), a documentação comprobatória dos títulos que serão utilizados para pontuar em fase classificatória, observado o descrito no Quadro do ANEXO III.

12.1.O resultado provisório será divulgado no dia 05.08.2020.

12.2. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo até o dia 07 de agosto via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

12.3. O resultado final, após interposição de recursos, será divulgado no dia 10.08.2020, no site: bacabal.ifma.edu.br.

15.2. O candidato interessado em interpor recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração deverá fazê-lo no dia 22 de julho, via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

15.3. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração deverá fazê-lo até o dia 31 de julho, via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

15.4. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo deverá fazê-lo até o dia 07 de agosto, via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

ANEXO I

CRONOGRAMA – Edital IFMA Campus Bacabal nº 01/2020

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Edital	01 de julho
Inscrição	03 a 15 de julho
Homologação das inscrições	20 de julho
Recurso contra a homologação das inscrições	Até 22 de julho
Homologação final das inscrições	24 de julho
Divulgação da banca de Aferição	20 de julho
Recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração	Até 22 de julho
Divulgação da banca de Aferição após recursos	24 de julho
Divulgação do agendamento dos candidatos para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração	27 de julho
Aferição da Veracidade da Autodeclaração	29 de julho
Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	30 de julho
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	Até 31 de julho
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	03 de agosto
Resultado Provisório do Processo Seletivo	05 de agosto
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	Até 07 de agosto
Resultado Final do Processo Seletivo	10 de agosto

LEIA-SE:

O Diretor-Geral do Campus Bacabal, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de **03 a 19.07.2020** as inscrições para a seleção de profissionais internos (servidores do IFMA) para atuar no âmbito do Bolsa Formação EaD do PRONATEC, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015, Portaria MEC Nº 1.152 de 22 de dezembro de 2015, Regulamento de Organização Administrativa das Ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, alterações introduzidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) pelas Leis de nº 11.741/2008 e de nº 13.415/2017, no tocante à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Formação Técnica e Profissional, Lei nº 12.816/2013, que estabelece normas sobre as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, que trata da incidência de imposto sobre bolsas

concedidas, Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profucionário, Documento de Referência de Execução Bolsa formação para as Instituições Públicas e SNA, Resolução nº 148/2017 CONSUP FMA e legislações vigentes.

8.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão via formulário eletrônico disponível no portal eletrônico do IFMA: bacabal.ifma.edu.br, no período de 03.07.2020 a 19.07.2020, devendo ser acessado até às 23h55 do dia 19 de julho de 2020, horário local.

8.3. Deverá também ser anexada (em formato pdf, arquivo único), a documentação comprobatória dos títulos que serão utilizados para pontuar em fase classificatória, observado o descrito no Quadro do ANEXO III.1

12.1.O resultado provisório será divulgado até o dia 10.08.2020.

12.2. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo até o dia 12 de agosto via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

12.3. O resultado final, após interposição de recursos, será divulgado até o dia 17.08.2020, no site: bacabal.ifma.edu.br.

15.2. O candidato interessado em interpor recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração deverá fazê-lo até o dia 24 de julho, via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

15.3. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração deverá fazê-lo até o dia 05 de agosto, via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

15.4. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo deverá fazê-lo até o dia 12 de agosto, via formulário eletrônico no site do Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

ANEXO I

CRONOGRAMA – Edital IFMA Campus Bacabal nº 01/2020

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Edital	01 de julho
Inscrição	03 a 19 de julho
Homologação das inscrições	22 de julho
Recurso contra a homologação das inscrições	Até 24 de julho
Homologação final das inscrições	27 de julho
Divulgação da banca de Aferição	22 de julho
Recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração	Até 24 de julho
Divulgação da banca de Aferição após recursos	27 de julho
Divulgação do agendamento dos candidatos para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração	29 de julho
Aferição da Veracidade da Autodeclaração	31 de julho
Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	03 de agosto
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	Até 05 de agosto
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	Até 07 de agosto

Resultado Provisório do Processo Seletivo	Até 10 de agosto
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	Até 12 de agosto
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 17 de agosto

As demais disposições permanecem inalteradas

Maron Stanley Silva Oliveira Gomes
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC** , em 15/07/2020 19:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137365

Código de Autenticação: fde9b17e1a

